




**Governo do Distrito Federal**


Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento  
Urbano – SEDHAB  
Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal  
CONPLAN

1 **ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E**  
2 **URBANO DO DISTRITO FEDERAL (CONPLAN)**


3  
4  
5 Às nove horas do décimo dia do mês de março do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do  
6 Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e  
7 Desenvolvimento Urbano - SEDHAB, foi declarada aberta a 34ª Reunião Extraordinária do Conselho  
8 de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN pelo Secretário de Estado de  
9 Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, Geraldo Magela, que neste ato substituiu o  
10 Presidente do Conselho, Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, com  
11 a presença dos Conselheiros, conforme lista de presença relacionada ao final desta Ata, para  
12 deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: 1.1) Abertura  
13 dos Trabalhos e Verificação do Quórum; 1.2) Posse de novos Conselheiros. 2) Apresentação: 2.1)  
14 Processo nº 390.000.129/2012 e 390.008.208/2008, Interessado: Suplan/Sedhab, Assunto:  
15 Elaboração do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB; Relatoria: Jane  
16 Teresinha da Costa Diehl. 2.2) Processo nº 390.000.060/2009, Interessado: UGP/Seduma, Assunto:  
17 Criação de área para novo aterro sanitário. 2.3) Processo nº 141.067.674/1975, Interessado: SQS  
18 Entrequadra 106/107, Assunto: Aprovação de Projeto, Relatoria: Jane Teresinha da Costa Diehl. 2.4)  
19 Processo nº 141.003.303/2007, Interessado: Governo do Distrito Federal, Assunto: Aprovação de  
20 edificação do Setor de Recreação Pública Norte, Relatoria: Jane Teresinha da Costa Diehl. 2.5)  
21 Processo nº 141.001.048/2010, Interessado: SESC/DF, Assunto: Aprovação de projeto, Relatoria:  
22 Jane Teresinha da Costa Diehl. 2.6) Processo nº 390.000.185/2009, Interessado: Câmara dos  
23 Deputados, Assunto: Projeto do Anexo IV da Câmara Federal – Consulta prévia de aprovação de  
24 projeto, Relatoria: Jane Teresinha da Costa Diehl. 3. Assuntos Gerais: Aprovação do calendário para  
25 2014. 4. Encerramento. Deu-se Abertura dos Trabalhos, pelo Presidente Substituto, Geraldo Magela,  
26 após verificação do quórum. Em seguida foi chamado a análise o Item 2.3) Processo nº  
27 141.067.674/1975, Interessado: Cine Brasília - SQS Entrequadra 106/107, Assunto: Aprovação de  
28 Projeto, Relatoria: Jane Teresinha da Costa Diehl. A relatora informou que o processo em questão diz  
29 respeito ao projeto de arquitetura de reforma do Cine Brasília. Após apresentação do parecer da  
30 relatora, cujo projeto original de arquitetura é de autoria do arquiteto Oscar Niemayer. O voto foi pela  
31 aprovação do projeto de arquitetura de reforma do Cine Brasília. Em seguida, o Presidente Substituto

	<p><b>Governo do Distrito Federal</b></p> <p>Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB</p> <p>Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN</p>	
--	--	--

32 Geraldo Magela esclareceu que o projeto foi aprovado por unanimidade na 108ª Reunião Ordinária do  
33 Conplan, realizada no dia 31 de janeiro de 2013, com a presença de 25 Conselheiros(as). Seguindo,  
34 foi chamado para análise o Item 2.2) Processo nº 390.000.060/2009, Interessado: UGP/Seduma,  
35 Assunto: Criação de área para novo aterro sanitário, Relatoria: Jane Teresinha da Costa Diehl. A  
36 relatora apresentou o parecer, cujo teor trata da aprovação e retificação da Decisão nº 03/2010,  
37 adotada na 111ª Reunião Ordinária do Conplan, realizada no dia 13 de junho de 2013, com 20 votos  
38 favoráveis, na qual foi aprovada a proposta urbanística de parcelamento da complementação da ADE  
39 Oeste, Central de Tratamento de Resíduos Sólidos do Distrito Federal, em Samambaia/DF. Por não  
40 haver quem quisesse esclarecimentos, passou-se à fase de debate, e por não haver quem quisesse  
41 debater, passou-se à votação, sendo aprovado o processo com 15 votos favoráveis. Em seguida, foi  
42 analisado o Item 2.4) Processo nº 141.003.303/2007, Interessado: Governo do Distrito Federal,  
43 Assunto: Estádio Mané Garrincha, Aprovação de edificação do Setor de Recreação Pública Norte,  
44 Relatoria: Jane Teresinha da Costa Diehl. A relatora apresentou o processo que trata do projeto de  
45 arquitetura de modificação e ampliação do Estádio Nacional de Brasília, Mané Garrincha, observando  
46 que o Conplan, aprovou tal processo em sua 89ª Reunião Ordinária, ocasião em que a concepção do  
47 projeto também foi apresentada pelo arquiteto Eduardo Castro Melo, um dos seus autores. O projeto  
48 proposto, objeto desse processo, foi planejado para acomodar aproximadamente 70.000 torcedores,  
49 com previsão de construção de passagens subterrâneas entre o Centro de Convenções Ulysses  
50 Guimarães, o Estádio Nacional, o Eixo Monumental e o Parque da Cidade. Após fazer explanação de  
51 como será a obra, a relatora passou a expor o voto, destacando a importância da Copa do Mundo de  
52 2014 para Brasília, como oportunidade de oferecer melhorias, especialmente para a consolidação de  
53 suas áreas centrais, às quais vem atrelada uma série de intervenções urbanas, principalmente de  
54 acessibilidade, mobilidade urbanas e qualificação dos espaços públicos para receber turistas e  
55 beneficiar cotidianamente os moradores de Brasília. A relatora se posicionou pela aprovação do  
56 projeto. Em seguida passou à fase de esclarecimentos, com o Conselheiro Benny Schvarsberg,  
57 representante da Universidade de Brasília, observando que na reunião do Conplan, realizada em  
58 2012, na qual foi apresentada pela Novacap - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil o  
59 estágio em que se encontrava o processo de elaboração do entorno do estádio, e que naquela  
60 ocasião foi feita uma série de críticas e recomendações ao projeto urbanístico do entorno do estádio  
61 por ele mesmo, sobretudo nas questões referentes à circulação, mobilidade urbana, paisagismo,

	<b>Governo do Distrito Federal</b> Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN	
--	---	--

62 tratamento do entorno, equipamentos e mobiliário, dando ênfase ao pedestre e ciclista. E segundo o  
63 Conselheiro a maioria ou todas essas observações não foram incorporadas na implantação do projeto.  
64 Assim, o Conselheiro reafirmou sua posição anterior quanto ao projeto urbanístico e sua implantação,  
65 assim como seu voto contrário à aprovação do processo. Não havendo mais quisesse  
66 esclarecimentos, passou-se à fase de debates, com a Conselheira Cristiane Collet Battiston,  
67 representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal, informando que a licitação do  
68 projeto anterior do estádio não foi concluída ainda, por isso que o Conselheiro Benny Schvarsberg não  
69 identificou qualquer alteração implantada no local. Em seguida, passou-se à votação, sendo o parecer  
70 aprovado com 16 votos favoráveis, 1 voto contrário e 2 abstenções. O Presidente Substituto Geraldo  
71 Magela solicitou que desde então todos os Conselheiros(as) ao assinarem a Resolução, em  
72 desejando, que coloquem embaixo do seu nome qual foi o seu voto. Seguindo os trabalhos, foi posto  
73 em análise o Item 2.5) Processo nº 141.001.048/2010, Interessado: SESC/DF, Assunto: Aprovação de  
74 projeto, Relatoria: Jane Teresinha da Costa Diehl. A Relatora passou a apresentar o processo em  
75 pauta, informando que se refere ao partido arquitetônico proposto para o lote o 24 Trecho 02 do Setor  
76 de Clube Esportivo Sul de Brasília, de propriedade do Serviço Social do Comércio - Sesc. O voto da  
77 relatora teve como conclusão recomendação ao Conselho de aprovação do projeto, nos termos de  
78 Despacho da Diretoria de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília, observando o necessário  
79 ajuste das construções à altura máxima de 9 metros, com cuidados quanto ao ginásio do Bloco D, no  
80 que se refere à retirada da cobertura da lona tencionada no Setor C e rebaixamento dos elementos  
81 verticais abaulados; e consequente apresentação do Relatório de Impacto de Trânsito - RIT do  
82 empreendimento. Seguiu-se à fase de esclarecimentos, com o Conselheiro Thiago Teixeira de  
83 Andrade, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/DF, questionando sobre a não  
84 incorporação ao relato das decisões tomadas em outra reunião, embora cancelada, como: a retirada  
85 do termo 'partido arquitetônico' e o não cumprimento do RIT. Ao que o Presidente Substituto Geraldo  
86 Magela informou que RIT já foi encaminhado para análise da DIAP - Departamento Intersindical de  
87 Assessoria Parlamentar, e será feita a correção para aprovação do projeto de arquitetura. Por fim,  
88 passou à fase de debate, e por não haver quem quisesse debater, o parecer foi posto em votação,  
89 acolhendo as observações feitas pelo Conselheiro Thiago Andrade de que deve ser alterado para  
90 aprovação do 'projeto de arquitetura' em vez de 'partido arquitetônico' e permanência da orientação de  
91 aprovação do RIT. Assim, o parecer foi aprovado com 18 votos favoráveis e 1 voto contrário. Dado

	<b>Governo do Distrito Federal</b> Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN	
--	---	--

92 sequência aos trabalhos, foi analisado o Item 2.6) Processo nº 390.000.185/2009, Interessado:

93 Câmara dos Deputados, Assunto: Projeto do Anexo IV da Câmara Federal – Consulta prévia de

94 aprovação de projeto, Relatoria: Jane Teresinha da Costa Diehl. A relatora passou a narrar o voto do

95 parecer, já apreciado no Conplan, em sua 32ª Reunião, ocorrida em 28 de maio de 2009, que teve

96 como motivação o exame da nova norma de edificação, uso e gabarito para o Lote 1 da Quadra 03 do

97 Setor de Administração Federal Sul, tendo como autor do projeto o arquiteto Oscar Niemayer,

98 destinado à ampliação do edifício do Anexo IV da Câmara dos Deputados. Ressaltou a relatora que o

99 foi Iphan - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional foi consultado, e faz parecer favorável

100 à ampliação do Anexo na Câmara. A relatora observou que, quanto à necessidade de Relatório de

101 Impacto de Trânsito, o ofício do Departamento Técnico da Câmara manifestou que está tomando as

102 providências necessárias. Diante do exposto, a relatora pôs-se favorável à inclusão de nota que

103 autorize que os subsolos possam chegar aos limites do lote e o não retorno a este Conselho para

104 aprovação de arquitetura, por consequência de prévia análise e da Decisão nº 05/2009, que anuiu

105 quanto às características da edificação e a nova avaliação da Sedhab expressa nos autos e nos

106 despachos da Dipre/Suplan. Passou-se então à fase de esclarecimentos, e não houve quem quisesse

107 esclarecimentos. E por não haver também quem quisesse debater, passou-se à votação. O relato e

108 voto proferidos pela relatora foram aprovados com 19 votos favoráveis. Em seguida, foi chamado a

109 análise o Item 2.1) Processo nº 390.000.129/2012 e 390.008.208/2008, Interessado: Suplan/Sedhab,

110 Assunto: Elaboração do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB,

111 Relatoria: Jane Teresinha da Costa Diehl. Sobre este processo, o Presidente Substituto Geraldo

112 Magela fez um balanço dos acontecimentos que envolvem os trabalhos do Plano de Preservação do

113 Conjunto Urbanístico de Brasília, dizendo que foram realizadas Audiências Públicas; reuniões

114 promovidas por Parlamentares e Comissões da Câmara Legislativa; implantação de Grupo de

115 Trabalho informal para debater emendas ao Plano apresentadas nas Audiências Públicas e outras

116 alterações de caráter técnico. Assim, o debate que se seguiu neste Conplan foi direcionado às


117 alterações que foram feitas no Grupo de Trabalho, com vistas à ratificação da aprovação anterior.

118 Também serão votadas as emendas do Governo ao projeto. O Presidente Substituto Geraldo Magela


119 lembrou que quando da elaboração da Lei 803/2009, que aprova a revisão do Plano Diretor de

120 Ordenamento Territorial, muitas emendas foram apresentadas, inclusive a pedido do Governo. No


121 entanto, quando a Lei foi aprovada, o Ministério Público entrou com Ação Direta de

	<p><b>Governo do Distrito Federal</b></p> <p>Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB</p> <p>Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN</p>	
--	--	--


122 Inconstitucionalidade e conseguiu que o Judiciário declarasse inconstitucional diversos itens. Então,  
123 por conta dessas lacunas na Lei, impedindo sua eficácia, fez-se a atualização do PDOT - Plano  
124 Diretor de Ordenamento Territorial. A partir daí foram feitas Audiências Públicas e debates técnicos  
125 sobre essas alterações, e apresentadas como emendas do Governo. E nesse caso, o Ministério  
126 Público não questionou. O Presidente Substituto observou ainda que nenhum parlamentar está  
127 impedido de apresentar emendas, assim como a Câmara não está impedida de aprovar tais emendas.  
128 Dessa forma, as emenda apresentadas por parlamentares ou por entidades serão assumidas pelo  
129 Governo. O orador salientou que o Grupo de Trabalho sugeriu uma série de alterações, que segundo  
130 ele aprimoram o projeto. Em seguida, a palavra foi franqueada à Subsecretária Rejane Jung Vianna,  
131 representante da Sedhab, para apresentar os trabalhos realizados pelo Grupo Técnico de Discussão  
132 do PPCUB, que aconteceram nas tardes nos dias 7 de janeiro a 7 de fevereiro do ano corrente, na  
133 Câmara Legislativa do DF. Naquele período foi feita leitura e análise completa da Lei, quando foram  
134 apresentadas observações e contribuições ao texto do Projeto de Lei Complementar que aprova o  
135 PPCUB. Seguindo os trabalhos, a Conselheira Jane Teresinha da Costa Diehl, representante da  
136 Sedhab, apresentou relatório e fundamentação técnica referentes ao processo em questão. Informou  
137 que o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília, após cumpridas todas as etapas de  
138 elaboração no que diz respeito à participação da população, foi encaminhado a este Conselho de  
139 Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, e aprovado no dia 4 de outubro de 2012,  
140 mediante alterações e ajustes de conteúdo. Para proferir o voto, a relatora levou em consideração as  
141 revisões realizadas na proposta do PPCub anteriormente aprovadas neste Conplan, que contribuíram  
142 para o seu aperfeiçoamento, evidenciando o seu caráter de plano de preservação e os princípio e  
143 fundamentos essenciais do tombamento do conjunto urbanístico de Brasília. Da mesma forma,  
144 considerou que a reestruturação das áreas de preservação e respectivas unidades de preservação e a  
145 reformulação dos mapas e das planilhas de parâmetros urbanísticos de preservação, que tiveram por  
146 objetivo dar destaque aos elementos fundamentais da preservação, ou seja, as quatro escalas do  
147 tombamento. Assim, o voto da relatora foi pela aprovação da revisão do Plano de Preservação do  
148 Conjunto Urbanístico de Brasília apresentado a este Conselho. Em seguida, passou para a fase de  
149 esclarecimentos, quando a palavra foi franqueada ao Conselheiro Thiago Teixeira de Andrade,  
150 representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB-DF, que ressaltou que o trabalho não está  
151 concluído, tanto pelo GT quanto pela Sedhab. E por isso estranhou o encaminhamento de votação em

	<p><b>Governo do Distrito Federal</b>          Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento          Urbano – SEDHAB          Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal          CONPLAN</p>	
--	--	--

152 duas etapas, do projeto antigo e das emendas ao projeto, de uma única vez. O Conselheiro  
 153 mencionou que a formação do GT se deu de forma informal, e que o Iphan - Instituto do Patrimônio  
 154 Histórico e Artístico Nacional, Câmara Legislativa e Sedhab não assumiram oficialmente o GT; e IAB -  
 155 Instituto de Arquitetos do Brasil, UnB – Universidade de Brasília, IAG - Instituto Histórico e Geográfico  
 156 do DF e Iphan - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nunca receberam convite formal  
 157 para compor o GT, e sempre participaram informalmente dos trabalhos. O orador reafirmou que o  
 158 trabalho feito foi um escrutínio muito profundo do texto da lei, com a definição de nova estrutura para  
 159 as planilhas, mais resumida e mais aplicável aos usuários. Também foi mencionado pelo orador que  
 160 pela primeira vez feito um processo com uma profundidade, no qual as críticas foram de fato  
 161 avaliadas, incorporadas e debatidas com seriedade, ainda que em um contexto de informalidade.  
 162 Thiago Teixeira de Andrade ressaltou que para o Projeto de Lei caminhar de forma mais célere e mais  
 163 correta, evitando questionamentos futuros na Justiça e representações por parte do Ministério Público,  
 164 que não há outro procedimento possível que não seja a retirada do Projeto de Lei, pela segunda vez,  
 165 pelo Poder Executivo, e revisão e representação de um substitutivo ao Conplan, e depois a realização  
 166 de Audiências Públicas e posterior tramitação na Câmara Legislativa. Pois esse caminho será muito  
 167 mais rápido para o Governo, mais democrático e mais correto, sob todos os aspectos. Seguindo os  
 168 trabalhos, o Conselheiro Benny Schvarsberg, representante da Universidade de Brasília, fez uso da  
 169 palavra no sentido de alertar que este Conselho tenha absoluta consciência da natureza e histórico do  
 170 processo ora tratado e de sua importância para o presente e futuro imediato do Distrito Federal. O  
 171 orador lembrou que em momentos anteriores, por duas oportunidades, foi apresentado o processo  
 172 referente ao PPCub, e em cujas oportunidades os votos dos representantes da Universidade de  
 173 Brasília e Instituto dos Arquitetos foram apresentados por escrito, com a respectiva justificativa,  
 174 posicionando-se contrariamente à aprovação do processo. O Conselheiro que ora se manifesta  
 175 reiterou a sugestão do Conselheiro Thiago Teixeira de Andrade no sentido da retirada e incorporação  
 176 de revisão do projeto, realizando uma nova Audiência Pública, aprovando novamente no Conplan e  
 177 encaminhando o Projeto de Lei Complementar à Câmara Legislativa, considerando ser esse o  
 178 procedimento mais agilizador para a aprovação do projeto e um meio de evitar questionamentos  
 179 judiciais ao processo. O orador relatou alguns trabalhos realizados no Grupo de Trabalho e solicitou  
 180 que a mensagem enviada ao GT do Diretor do Iphan Nacional seja encaminhado a todos os  
 181 Conselheiros do Conplan, pois esclarece muitos pontos polêmicos do projeto. Sobre as duas


	<p><b>Governo do Distrito Federal</b></p> <p>Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB</p> <p>Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN</p>	
--	--	--

182 manifestações anteriores, o Presidente Substituto Geraldo Magela esclareceu que o Governo decidiu  
183 retirar o Projeto de Lei, por questões políticas e não por questões técnicas e que as questões legais  
184 foram cumpridas. Informou que o Ministério Público conseguiu uma decisão Liminar cancelando todas  
185 as decisões que foram adotadas desde 13 de dezembro de 2012, e a Justiça determinou que fossem  
186 reanalisadas. E que foi em função dessa decisão que a Comissão de Constituição e Justiça da  
187 Câmara Legislativa decidiu sobrestar a tramitação, naquela Comissão, daquele Projeto de Lei. No  
188 entanto, as outras Comissões decidiram continuar com as Audiências Públicas, nas quais foi  
189 apresentada uma série de sugestões e alterações e muitos questionamentos. A Sedhab participou de  
190 todas essas reuniões. A posição oficial do Governador então foi que não seria considerada ou  
191 cogitada nenhuma possibilidade de retirar o projeto e submetê-lo a nova Audiência Pública, por  
192 considerar desnecessário tal procedimento. A orientação do Governador foi que enquanto o debate  
193 sobre o Conplan não fosse resolvido na Justiça, que se fizesse o debate com quem tivesse interesse  
194 em fazê-lo, para que fosse aprimorado o projeto. O Presidente Substituto Geraldo Magela discordou  
195 da posição do Conselheiro Thiago Andrade de que essa foi a primeira vez que o projeto foi discutido  
196 de forma aprofundada e séria, dizendo que o processo sempre foi discutido de forma séria e  
197 aprofundada. Disse ainda que o GT foi formado a partir de uma sugestão da Câmara Legislativa,  
198 tendo como convidados algumas instituições, posicionamento que a Sedhab concordou, sempre com  
199 a visão de que todas as sugestões que viessem aprimorar o projeto seriam muito bem-vindas. Então,  
200 foi a partir da iniciativa da Câmara Legislativa que o Iphan Nacional decidiu fazer o Grupo de Trabalho,  
201 e também a decisão de quem convidar não foi do Governo, até porque ele não poderia fazê-lo. O  
202 Presidente reconhece que a avaliação do trabalho produzido até agora é positiva, pois aprimora e  
203 ajuda na melhor compreensão do projeto. Portanto, é preciso concluir o Projeto de Lei e mandar as  
204 emendas à Câmara Legislativa, onde serão acatadas as emendas tiradas do Grupo Técnico e das  
205 Audiências Públicas, e ali também serão resolvidas as divergências do texto. O Presidente Substituto  
206 do Conselho ressaltou que nesta reunião hora realizada será feita a apresentação das emendas ao  
207 projeto e votadas neste Conplan, e após serão enviadas à Câmara Legislativa. E ainda com a  
208 expectativa de que haverá questionamentos pelo Proureb - Promotoria de Ordem Urbanística do  
209 Ministério Público do Distrito Federal. Em seguida, foi passada a palavra ao Conselheiro Flávio  
210 Correia Sousa, representante do CREA/DF, que esclareceu que o projeto foi realmente bastante  
211 discutido, e que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-DF, juntamente com várias

	<p><b>Governo do Distrito Federal</b>          Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento          Urbano – SEDHAB          Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal          CONPLAN</p>	
--	--	--

212 entidades, formulou propostas, que foram até aceitas em toda sua íntegra. Em seguida, o Conselheiro  
 213 questionou a validade do projeto apresentado ano passado, já que não foi aprovado e foi questionado  
 214 e negado judicialmente. Por esse motivo o Conselheiro considerou que o projeto deveria ser retirado  
 215 de pauta, considerando que o mesmo não existe formalmente dentro do processo que deveria ser  
 216 seguido para a Câmara Legislativa. E que o projeto poderá ser encaminhado agora após for aprovado  
 217 pelo Conplan. Um outro questionamento feito pelo Conselheiro foi se seria aprovado em primeiro lugar  
 218 o projeto original do ano passado, e depois aprovadas as emendas ao projeto. A esse  
 219 questionamento, o Presidente Substituto Geraldo Magela esclareceu que o Projeto de Lei está sendo  
 220 submetido novamente exatamente para validar sua tramitação e será ratificado novamente. E sobre  
 221 ele serão apresentadas as emendas que foram discutidas no GT e trazidas ao debate neste Conplan,  
 222 não havendo impedimento que o Conplan apresente novas alterações ao Projeto. O Presidente  
 223 reafirmou a realização das duas votações, conforme questionado pelo Conselheiro. Em seguida, o  
 224 Conselheiro Altino José da Silva Filho, representante da Sociedade Civil, questionou sobre a questão  
 225 da Orla do Lago Paranoá, quando foi dito que o estudo feito não conseguiu o Lago todo tivesse a Orla.  
 226 Ao que a Servidora Lídia Adjuto Botelho, representante da Diretoria do Conjunto Urbanístico Tombado  
 227 de Brasília, esclareceu que mais de 80% dos limites dos parcelamentos da Orla vão até a linha  
 228 d'água, por estarem ali instalados hotéis, que instituições particulares e têm legitimidade para cercar  
 229 sua área. E no caso dos hotéis, que têm atividades culturais, não poderia ser cercada a linha de uso  
 230 público junto à Orla. Já no caso dos Clubes, isso não seria possível, visto que seria difícil o controle de  
 231 entrada de seus associados no caso de terem um espaço totalmente aberto. A palavra voltou ao  
 232 Conselheiro Altino José da Silva Filho, que se pôs contrário à posição de que clubes ou residentes do  
 233 local impeçam o acesso de outras pessoas ao Lago. Ressaltou que o Governo tem meios de  
 234 desapropriação e indenização quando o caso for de interesse do Governo e da população. Ainda na  
 235 fase de esclarecimentos, o Conselheiro Thiago Teixeira de Andrade reafirmou que entende que esta é  
 236 a primeira vez que é feito um debate desse tipo, apesar de reconhecer que o processo foi discutido e  
 237 que a Secretaria se deteve ao detalhamento, ou seja, segundo o Conselheiro não se trata de  
 238 questionamento sobre a seriedade dos atores envolvidos no processo, mas que pela primeira vez  
 239 agentes conflitantes no debate expuseram seus pontos de vista em cerca de 27 reuniões de turno  
 240 inteiro. Então, nesse sentido, o Conselheiro reiterou que politicamente essa construção do grupo é sim  
 241 novidade. Reafirmou a surpresa pela proposta de votação do texto, visto que em nenhum momento o



	<b>Governo do Distrito Federal</b> Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN	
--	---	--

242 trabalho de revisão foi dado como concluído, restando ainda 20 pontos de dissensos no texto. O  
 243 Conselheiro também ratificou que em nenhum momento argumentou sobre a retirada do processo do  
 244 Poder Executivo para voltar à realização de Audiências Públicas. Isso poderá ser consequência no  
 245 caso de ser alterado profundamente o corpo da lei. A necessidade de retirada é para dar corpo ao  
 246 texto definitivo e para que ele possa ser avaliado pela sociedade e por este Conselho. Em seguida, o  
 247 Conselheiro Júlio César Peres, representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil-  
 248 Sinduscon/DF, fez uso da palavra para observar que não viu nada de criação de vagas de  
 249 estacionamento na Avenida W3, visto que o VLP - Veículo Leve sobre Pneus irá eliminar as vagas  
 250 centrais. Para esse questionamento, a Subsecretária Rejane Jung Vianna informou que, como  
 251 contrapartida à supressão de vagas pelo VLP, está prevista a criação de subsolos de vagas nas  
 252 Entrequadras. Em seguida o Conselheiro Altino José da Silva Filho voltou a fazer uso da palavra para  
 253 reafirmar seu pedido de vistas e informar que comparecerá à Sedhab para esclarecer suas dúvidas  
 254 sobre o Projeto. O Presidente Substituto Geraldo Magela reconheceu que o trabalho do GT foi positivo  
 255 e que não tinha tanta polêmica. Afirmou que concederá vistas coletivas do processo aos Conselheiros,  
 256 com disponibilidade de documentos aos interessados com todas as informações necessárias e as  
 257 observações feitas no texto. Por fim, após apresentar o calendário de trabalho da semana e por não  
 258 haver quem quisesse se manifestar acerca do Item 3. Assuntos Gerais, o Presidente Substituto do  
 259 Conselho, Geraldo Magela, concluiu os trabalhos e declarou encerrada a 34ª Reunião Extraordinária  
 260 do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN.

GERALDO MAGELA PEREIRA  
 Secretária de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano  
 Presidente em Substituição

JÚLIO CESAR PERES  
 Conselheiro – SINDUSCON/DF

ALBERTO ALVES DE FARIA  
 Conselheiro – CAU/DF

ADJÂNIO FRANCISCO DOS SANTOS  
 Conselheiro – CONAM

ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES  
 Conselheira – SDE



**Governo do Distrito Federal**

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento  
Urbano – SEDHAB  
Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal  
CONPLAN



BENNY SCHVARBERG  
Conselheiro – FAU/UnB

HAMILTON PEREIRA DA SILVA  
Conselheiro – SECULT

HEBER NIEMEYER BOTELHO  
Conselheiro – SEFAZ

JÚNIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA  
Conselheira – ÚNICA/DF

CRISTIANE COLLET BATTISTON  
Conselheira – Casa Civil

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA  
Conselheiro – SO

JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL  
Conselheira – SEDHAB

MARA VIEGAS  
Conselheira – ST

FERNANDO ARAÚJO NEGREIROS  
Conselheiro – SERCOND

EDUARDO AROEIRA ALMEIDA  
Conselheiro – ADEMI

FRANCISCO EERTO CARVALHO DE ARAÚJO  
Conselheiro – FAMIBRE



FLÁVIO CORREIA SOUSA  
Conselheiro – CREA

FRANCISCO JOSÉ DE BRITO MORAIS  
Conselheiro – SEAGRI

DEUSIMAR DE JESUS LIMA  
Conselheira – UNMP/DF

GENÉSIO VICENTE  
Conselheiro – SEPLAN

PÉRSIO MARCO ANTÔNIO DAVISON  
Conselheiro – Associação Civil Rodas da Paz

	<p align="center"><b>Governo do Distrito Federal</b> Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN</p>	
--	---	--

ALTINO JOSÉ DA SILVA FILHO  
Conselheira – MNLM/DF

SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS  
Conselheiro – CMP/DF

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE  
Conselheiro – IAB